



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, DETERMINA que:

I - os membros abaixo designados(as) integrem o GT previsto na Ordem de Serviço nº 005/2022, de revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus* Restinga do IFRS:

- Iuri Marcelo, Discente Egresso do CST Eletrônica Industrial;
- Rodrigo Wolff Porto, matrícula nº 1010666, Docente EBTT;

II - Que o prazo previsto no inciso IV da OS nº 05/2022 seja prorrogado até o dia 31 de julho de 2022.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS